



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.676/2024, 01º DE FEVEREIRO DE 2024.

“Reduz a Gratificação de função concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reduzida, de 50% (cinquenta por cento) para 30% (trinta por cento), a gratificação de função concedida através do Decreto nº 2.660/2024, incidentes sobre os vencimentos do referido cargo, a título de dedicação exclusiva, concedida a servidora ALINE LACERDA DE FREITAS EMERICH, ocupante do cargo de Chefe de Seção, inscrita sob a matrícula 1758.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (01º-02-2024)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 01/02/24 a 01/03/24 e ou _____

Pág. _____ Edição de _____

Setor Responsável